

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 411, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e no art. 7º, I, da Lei 869/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob nº 095.179.754-90, do cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - CC3 do Município de Jardim do Seridó.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 20 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 16 de setembro de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:53398005**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2021. Edição 2612  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>